

O parecer da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura de Pato Branco avaliou pela possibilidade do remanejamento dos recursos que sobraram, nos termos do item 12.1 do Edital nº 002/2023:

“12.1. Caso algum módulo não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos poderão ser remanejados entre outros módulos deste Edital, conforme avaliação da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou artísticos do Departamento de Cultura.” (g.n.)

Neste ponto, o art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023 prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos não utilizados para contemplação de propostas **aptas** (classificadas e não selecionadas) **entre** os módulos previstos nos subitens “2.1.1”, “2.1.2” e “2.1.3” **do Edital 002/2023**, nos seguintes termos:

“Art. 3º. A destinação dos recursos previstos no inciso I do caput do art. 2º observará a seguinte divisão:

(...)

§1º. Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público para um dos incisos do caput, poderá ser realizado o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais incisos do caput, conforme as regras específicas previstas nos editais locais, observada a necessidade de posterior comunicação das alterações ao Ministério da Cultura.

(g.n.)

Conforme consta na “Tabela 1” do anexo intitulado “DA CONDUÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS”, restou um saldo de R\$ 55.000,00 (cinquenta mil reais). Veja-se:

Tabela 1 – Valores Remanescentes do Edital 002/2023

Modulo	Qtd	Valor	Total	Inscritos	Classificados	Valor Remanescente
MI-A	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	3	2	0
MII-A	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	8	3	R\$ 35.000,00
MII-B	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00	17	5	0
MII-C	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	8	3	0
MIII-A	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	0	0	R\$ 20.000,00
			R\$ 210.000,00	36	13	R\$ 55.000,00

Dessa forma, o Departamento de Cultura **REMANEJA** os valores remanescentes do Edital nº 002/2023 em favor dos proponentes aptos e ainda não selecionados, pelo critério maior pontuação, até o limite do saldo remanescente, conforme constam na “Tabela 2” e “Tabela 3”, ambas do anexo intitulado “DA CONDUÇÃO DOS RECURSOS REMANESCENTES DO EDITAL 002/2023 – DEMAIS ÁREAS”, da Comissão Permanente de Seleção de Projetos Culturais e/ou Artísticos do Departamento de Cultura de Pato Branco, conforme transcrito abaixo. Tendo em vista que o remanejamento contemplará 4 (quatro) proponentes, somando o valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), verifica-se que restará o saldo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Esse saldo será destinado à abertura de um novo edital na categoria “Demais Áreas”, a critério deste Departamento de Cultura.

Tabela 2 – Proponentes Classificados, mas não selecionados do Edital 002/2023

CATEGORIA	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS Pós Recursos	VALOR Categoria
MII-B	RODRIGO PIASECKI	73,2	R\$ 10.000,00
MII-B	BRUNA VALÉRIA GIL	68,3	R\$ 10.000,00
MII-C	KELLYN REGINA POSSAMAI	62,8	R\$ 20.000,00
MII-B	ESTELA MARI ZIERHUT	60,1	R\$ 10.000,00
MII-B	ROBSON PERIN DA SILVA	59,0	R\$ 10.000,00
MII-B	RODRIGO DA SILVA	53,2	R\$ 10.000,00
MII-B	KETHELIN APARECIDA DA COSTA SIMAN	50,4	R\$ 10.000,00
MII-C	RODRIGO SOEIRO GHISLENI	50,2	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Tabela 3 – Proponentes classificados e Contemplados pelo remanejamento**

CATEGORIA	Colocação Geral	PROJETOS PROPONENTES	MÉDIA AVAS Pós Recursos
MII-A	1º	DAIANE CRISTINA CARNEIRO	85,0
MII-B	2º	NATALIA GNOATTO ME	82,0
MI-A	3º	JUREMA EDY PEREIRA	79,6
MII-B	4º	ORQUESTRA SANFÔNICA DE PB	78,0
MII-C	5º	MARILUCI TEREZINHA ROSSINI	75,1
MII-B	6º	ANDERSON PERIN	74,3
MII-B	7º	LUCIANE S MAZUTTI	74,1
MII-B	8º	SELMA ANTONIA	73,6
MII-B	9º	RODRIGO PIASECKI	73,2
MI-A	10º	TAMARA KENIA ALFF	72,8
MII-A	11º	ELIANE MARIA PELISSARI	72,6
MII-A	12º	ASS. MORADORES B. ALVORADA	72,1
MII-C	13º	DIEGO GUERRO	71,2
MII-B	14º	BRUNA VALÉRIA GIL	68,3
MII-C	15º	CLEVERSON SANTOS DA SILVA	65,0
MII-C	16º	KELLYN REGINA POSSAMAI	62,8
MII-B	18º	ESTELA MARI ZIERHUT	60,1
MII-B	19º	ROBSON PERIN DA SILVA	59,0
MII-B	21º	RODRIGO DA SILVA	53,2
MII-B	22º	KETHELIN APARECIDA DA COSTA SIMAN	50,4
MII-C	24º	RODRIGO SOEIRO GHISLENI	50,2

**Selecionados através do remanejamento autorizado pelo art. 3º, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023

Pato Branco, 17 de abril de 2024.

Jean Emanuel Venâncio
Diretor Departamento da Cultura de Pato Branco





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1855-B54E-79CB-54EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEAN EMANUEL VENÂNCIO (CPF 032.XXX.XXX-42) em 18/04/2024 13:49:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1855-B54E-79CB-54EA>